

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2024

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviços anexo e publicado no site institucional da POUPEX, **até o dia 10/01/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Fornecimento e instalação de espelhos para o Setor de Ginástica (Academia) do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.	SV	01

I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecocoqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902

Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS PARA O SETOR DE GINÁSTICA - ACADEMIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de espelhos para o Setor de Ginástica (Academia) do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. Devido à alteração do leiaute Setor de Ginástica (Academia) faz-se necessário a instalação de novas peças de espelho para adequar a área.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Qtde
01	Fornecimento e instalação de espelho quadrado de 4mm, canto reto, medindo aproximadamente: 6 peças de 1,60x2,00m, 1 peça de 0,35x2,00m e 1 peça de 1,30x2,00m.	08 (oito)
02	Moldura/perfil em alumínio para fixação conforme padrão existente para parte superior.	10 metros
03	Moldura/perfil em “U” para parte inferior e laterais.	15 metros

Obs.: A empresa interessada deverá comparecer nos locais a fim de verificar as medidas e os materiais a serem empregados, antes da emissão da proposta.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os espelhos com as molduras/perfis e acabamento, conforme padrão existente.

b. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

c. Executar os serviços com emprego de mão de obra especializada e material específico e de procedência, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas dos fabricantes.

d. O transporte e entrega dos materiais, equipamentos e mão-de-obra correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional.

DISEM/EQMAN

Confecção de vidros e espelho para a academia.

e. A CONTRATADA deverá prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando-se de material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. O acompanhamento e fiscalização do serviço será realizado pela GEASE.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: GEASE.
- b. Conta Contábil: 817219004000001.

Brasília – DF, 17 de dezembro de 2024.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede

Aprovo o Termo de Especificação de Serviço e autorizo a contratação:

JORGE CARDOSO MARTINS
Diretor Administrativo